

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Curso de Graduação em Física - Bacharelado

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, 2º andar, Sala 1A211 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4055 - [cfmat@infis.ufu.br](mailto:cfmat@infis.ufu.br)Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2023  
DOU de 03/08/2023, seção 1, página 1**EDITAL CFMAT Nº 2/2023**

03 de agosto de 2023

Processo nº 23117.055530/2023-88

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023****COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA DE MATERIAIS****ÍNDICE**

1. DAS INSCRIÇÕES
2. DAS VAGAS
3. DA SELEÇÃO
4. DA CLASSIFICAÇÃO
5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
6. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023
7. DAS BOLSAS DE MONITORIA
8. DO CERTIFICADO
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10. DOS ANEXOS

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA DE MATERIAIS**

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Ensino, e a **Coordenação do Curso de Física de Materiais** fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 15/2011, a partir art. 252, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

**1. DAS INSCRIÇÕES****1.1. Período de inscrição: 03/08/2023 a 07/08/2023;****1.2. Local de inscrição:** mediante o envio da documentação prevista no item 1.4 para o e-mail da Coordenação do Curso de Graduação em Física de Materiais: [cfmat@infis.ufu.br](mailto:cfmat@infis.ufu.br) .**1.3. Candidato a monitor:****1.3.1.** Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.**1.3.2.** Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

1.3.3. Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

1.3.4. O monitor não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5. A monitoria remunerada somente poderá ser exercida, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6. Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final ao término do semestre.

#### 1.4. Documentos exigidos para inscrição:

a) Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

b) Os candidatos de cursos de outras unidades acadêmicas devem verificar o quadro de equivalências do Curso de Física de Materiais, disponibilizado no projeto pedagógico, endereço eletrônico: <http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-de-materiais/projeto-pedagogico>. Candidatos que cursaram disciplinas não equivalentes serão automaticamente desclassificados.

c) Requerimento de inscrição e declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares, conforme o **Anexo I** (ficha de inscrição), em formato PDF, preenchido e assinado também pelo professor orientador manifestando ciência ou envio de email do docente à coordenação.

d) **Caso selecionado, o aluno deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada. NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

1.4.1. Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em uma única disciplina.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. A tabela apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo **Curso de Física de Materiais**:

Monitoria Remunerada			
Prioridade	Disciplina	Código	Vagas
1º	Física Básica 1 – Prof. Gerson J. Ferreira	GFM001	1
2º	Cálculo Diferencial e Integral 1 – Prof. Valdair Bonfim	GFM004	1
3º	Eletromagnetismo 1 - Prof. José Cândido Xavier	GFM026	1

Monitoria não Remunerada**			
Prioridade	Disciplina	Código	Vagas
1º	Física Básica 1 – Prof. Gerson J. Ferreira	GFM001	1
2º	Demais disciplinas da grade de oferta 2023/1 do Curso desde que preencha a inscrição (anexo I) e tenha a assinatura do orientador ou envio de email à coordenação.	-	-

\*\*Caso não seja preenchida alguma vaga destinada à monitoria remunerada, a bolsa restante será remanejada para a disciplina relacionada na tabela de monitoria não remunerada seguindo a ordem de prioridade e o interesse do monitor.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será dirigido pela **Coordenação do Curso de Física de Materiais**.

3.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se os seguintes critérios:

3.2.1. **Nota final da disciplina pleiteada.**

3.2.2. Em caso de empate, o desempate será feito pela maior **Média Geral Acumulada (MGA Geral)**.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

4.2. Alunos de cursos de graduação do Instituto de Física;

4.3. Alunos de cursos de graduação de outras unidades acadêmicas.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º período letivo de 2023 serão divulgados pela Coordenação do Curso no dia **no dia 08/08/2023** a partir das 14:00 horas na página eletrônica do curso: <http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-de-materiais/saiba-mais/monitorias>.

5.2. O candidato selecionado deve acessar o link [www.prograd.ufu.br/monitorias](http://www.prograd.ufu.br/monitorias) para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

5.3. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de enviar envio da documentação até o dia **10/08/2023**.

### 6. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023

6.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **21/08/2023 a 21/11/2023**;

6.2. Prazo para cadastro dos monitores pelas coordenações no SG: até 14/08/2023;

6.3. Aceite da monitoria no Portal do aluno até **17/08/2023**;

6.4. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

### 7. DAS BOLSAS DE MONITORIA

7.1. Para a Coordenação do Curso de Física de Materiais serão destinadas 3 (três) bolsas de monitoria no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

a) **Nota final da disciplina pleiteada.**

b) Em caso de empate, o desempate será feito pela maior **Média Geral Acumulada (MGA Geral)**.

c) As bolsas são pagas no mês subsequente ao exercício da monitoria.

### 8. DO CERTIFICADO

8.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de **21/11/2023 a 07/02/2024**.

8.2. As orientações para envio do relatório encontram-se no Anexo II (em PDF) - MANUAL DE USO

DA FUNCIONALIDADE DE MONITORIA - Monitor;

8.3. Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O exercício da monitoria (remunerada e não remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

9.2. O aluno **não pode** receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas neste item as bolsas de assistência estudantil;

9.3. 8.3 O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre letivo/2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011, do CONGRAD/UFU, especialmente do Art. 252 a Art. 261 e nas orientações disponibilizadas em <http://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

9.4. O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.

9.6. Este Edital deverá ser divulgado no site do Curso de Física de Materiais (<http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-de-materiais/saiba-mais/monitorias>).

## 10. DOS ANEXOS

10.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Ficha de Inscrição;
- b) Anexo II (em PDF) - MANUAL DE USO DA FUNCIONALIDADE DE MONITORIA - Monitor;
- c) Anexo III (em PDF) - MANUAL DE USO DA FUNCIONALIDADE DE MONITORIA - Docentes Orientadores;
- d) Anexo IV (em PDF) - Modelo de RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA MONITORIA. (A versão do edital em word encontra-se no site: <http://www.prograd.ufu.br/monitorias>)

Uberlândia, 03 de agosto 2023.

Prof. Dr. Erick Piovesan  
Coordenador do Curso de Graduação em Física - Bacharelado  
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3121/2021



Documento assinado eletronicamente por **Erick Piovesan, Coordenador(a)**, em 03/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4702776** e o código CRC **B1531A33**.

---

ANEXO I  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**Monitoria Física de Materiais – 1º Semestre Letivo/ 2023**

1- Solicito inscrição no Processo Seletivo de Monitores do 1º Semestre Letivo/2023 - Física de Materiais para a disciplina e código:

\_\_\_\_\_ ( ) Remunerada ( ) Não Remunerada

**Obs 1:** Caso sejam preenchidas as vagas para monitoria remunerada, você tem interesse em bolsa não-remunerada?

(S) (N) \_\_\_\_\_

**Obs 2:** Desejo apenas a bolsa não remunerada. ( )

Nome: \_\_\_\_\_

Curso de Origem: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

---

(Assinatura do(a) professor(a) orientador(a) manifestando ciência e concordância, caso prefira não enviar a concordância via email)

2 - Já exerceu atividade de monitoria remunerada na UFU? ( S ) ( N )

Se sim, em quais disciplinas e códigos? \_\_\_\_\_ ; \_\_\_\_\_

Atualmente recebe bolsa de Iniciação Científica ou algum outro projeto científico? ( S ) ( N )

3 - Declaro estar ciente das normas de monitoria constantes na Resolução 15/2011 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e dos termos do Edital de Seleção de Monitores para o 1º Semestre Letivo de 2023 e disponho de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas, conforme estabelecido no §3º da Resolução acima citada e no item **1.3.3** do Edital de Seleção de Monitores.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura legível)

---

**Referência:** Processo nº 23117.055530/2023-88

SEI nº 4702776